



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Unir para fortalecer"

Lei nº 725/2002
De 07 de maio de 2002

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR RUBRICA, SUPLEMENTAR VERBAS NA LEI Nº 704/2002 DE 04 DE JANEIRO DE 2002".

Ione Olarte Caminha, Prefeita Municipal de Manoel Viana - RS
Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar rubrica e suplementar verbas na Lei nº 704/2002 que "ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2002", com as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados

08.02.28 – Encargos Especiais

08.02.28.845 – Transferências

08.02.28.845 – 0012 – Administração de Recursos Financeiros

08.02.28.845 – 0012 – 2094 – Convênio Ampliação e Equipamentos do Posto de Saúde

08.02.28.845 – 0012 – 2094 – 339093000000 – Indenização e Restituição

TOTAL: 5.834,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO :

07.01.04.122.0010.2042.319016020000 - Manutenção das atividades da SMECD

TOTAL : 1.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura dos respectivos créditos

a)O saldo da conta vinculada até o limite do saldo bancário livre no valor de R\$ 5.834,77

b)A redução da seguinte classificação orçamentária

07.01.04.122.0010.2042.319011010000 no valor de R\$.000,00(mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

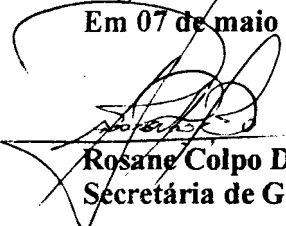
"Unir para fortalecer"

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 07 de maio 2002


IONE OLARTE CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 07 de maio de 2002


Rosane Colpo Durlo
Secretária de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Unir para fortalecer"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa criar rubrica para pagamento de horas extras na SMECD, e criar rubrica no orçamento de 2002, para suplementar recurso oriundo do convênio nº 1389/1999, rendimentos de aplicação financeira e saldo de convênio para devolução ao Ministério de Saúde, processo nº 250000362669952 referente a ampliação e equipamentos do Posto de Saúde em Manoel Viana.

Dado ao prazo para prestação de contas do referido projeto, solicitamos a apreciação em Regime de Urgência pelos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

IONE OLARTE CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL